

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC	Observações
Ordenamento da Orla Costeira	—	×	2	1.º semestre.
Sistemas de Rega e de Drenagem	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Elevatórios e Hidroeléctricos	—	×	2	2.º semestre.
Sistemas Fluviais	—	×	2	1.º semestre.
Avaliação Ambiental Estratégica	—	×	2	1.º semestre.
Gestão da Água	×	—	2	1.º semestre.
Hidrologia e Modelação Hidrológica	×	—	3	1.º semestre.
Hidrologia Subterrânea	×	—	2	1.º semestre..
Modelação da Qualidade de Água	×	—	2	2.º semestre.
Planeamento de Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.
Sistemas de Drenagem Urbana	×	—	2	1.º semestre.
Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuais	—	×	2	2.º semestre.
Aplicações de SIG em Hidráulica e Recursos Hídricos	×	—	2	2.º semestre.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Número total mínimo de créditos à conclusão do curso — 21 créditos (corresponde à frequência de sete disciplinas obrigatórias e três disciplinas de opção em cada uma das áreas de especialização.)

Todas as disciplinas são do tipo MD.

Numerus clausus (n.º 11):

Numerus clausus — 20;

Prazo de candidatura — de 6 de Junho a 1 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar (n.º 14):

Início das aulas:

1.º semestre — 19 de Setembro de 2005;

2.º semestre — 6 de Março de 2006;

Avaliação dos conhecimentos:

1.º semestre — de 23 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre — de 26 de Junho a 28 de Julho de 2006;

Fim das aulas:

1.º semestre — 13 de Janeiro de 2006;

2.º semestre — 16 de Junho de 2006-

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 18 653/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel dos Santos Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Manuel Correia Alves da Cruz — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 655/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Pedro Salgueiro de Sousa Monteiro — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Ventura de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Armando Porfírio Campos Pereira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Ana Maria d'Ascensão Ambrósio Ribeiro de Sousa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada a 40%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 659/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Delfina Rosa Moura Barbosa — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 660/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Henrique Pereira Carinhas — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 40%, com efeito a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 661/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 662/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Mário Carlos Sua Kay — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado, a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 663/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor asso-